

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 168/2022 – 24/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O processo administrativo SESA nº 19.068.032-0, em que o município de Mandaguaçu, através do ofício nº 093/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, solicita a implantação de uma base do serviço móvel de urgência;
- A Deliberação CIR 15ª. RS, nº 10/2021 que aprova a implantação de uma base descentralizada do SAMU (unidade básica) no município de Mandaguaçu;
- O parecer favorável da gerência de Atenção à Urgência da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná;
- A 4ª. reunião ordinária da CIB/Pr., realizada em 22 de junho de 2022;

Aprova ao pleito feito pelo município de Mandaguaçu, para implantação de uma base descentralizada (Unidade de suporte básico) no SAMU Norte Novo

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:0
4648934962

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.06.27 17:15:08
-03'00'